



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO DE CÂMARA DE 2 DE JUNHO DE 2010

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou proceder à aquisição de um fogo, sito no Casal da Boba, no âmbito do Direito de Preferência. – **Aquisição de Fogo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a realização do Projecto denominado Desporto na Rua, bem como a estimativa de custos e o necessário apoio técnico e logístico, o projecto em causa decorrerá entre 5 de Junho a 26 de Setembro do corrente ano, aos fins-de-semana, no Parque Central, Ilha Mágica do Lido, Parque Aventura, Jardim Luis de Camões, Parque Urbano do Zambujal e Percurso Pedonal junto à Estação de Metro da Amadora – Este, tem como objectivo a dinamização da prática desportiva informal em espaços ao ar livre. – **Projecto Desporto na Rua.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a realização de um Ajuste Directo Independentemente do Valor para Fornecimento Diário de Refeições nas Escolas do Ensino Básico 1.º Ciclo e Pré-Escolar – Lote 2, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, de modo a assegurar o fornecimento de 34103 refeições de almoço para alunos, para o período compreendido entre Março e Julho de 2010, tendo sido igualmente elaborada a minuta do contrato referente ao mencionado procedimento. – **Ajuste Directo Independentemente do Valor para Fornecimento Diário de Refeições nas Escolas do Ensino Básico 1.º Ciclo e Pré-Escolar – Lote 2.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a transferência de uma verba para a Junta de Freguesia da Falagueira, para fazer face aos custos envolvidos na organização e dinamização da V Milha Urbana da Falagueira Jovem, no âmbito da actividade A Caminhar pela Saúde e Bem Estar, que terá lugar no dia 5 de Junho do corrente ano, cujo objectivo é contribuir para a prática da actividade física e desportiva, regular da população, numa perspectiva de criar e diversificar ofertas desportivas para a população, incentivando à adopção de estilos de vida mais activos e saudáveis, aumentando a qualidade de vida. – **V Milha Urbana da Falagueira Jovem, no âmbito da actividade A Caminhar pela Saúde e Bem Estar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a Adenda ao Protocolo de Parceria Local “Zambujal Melhora!”, tem por objecto a associação ao programa de acção Zambujal Melhora!, A Partilha, Associação de Moradores do Bairro do Zambujal e da Fundação Benfica, permitindo alargar a intervenção no local e aumentar as actividades da população, designadamente jovens e crianças e otimizar os espaços oportunidade e os equipamentos sócio desportivos da zona de intervenção. – **Adenda ao Protocolo.**



Câmara Municipal da Amadora

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a cedência, pelo período de cinco anos, da loja sita na Praceta Álvaro da Silva, Lote 28 B, n.º 1 A, no Bairro do Casal do Silva à CO(op)RAÇÃO Cooperativa de Solidariedade Social, foi também aprovado a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a aludida Cooperativa. A Instituição em causa, tem vindo dar resposta social de serviços de apoio domiciliário com abrangência Concelhia, dotar a população sénior de competências na área da informática, desenvolver actividades de animação sócio cultural para a população sénior, prática do serviço de voluntariado Europeu, voluntariado sénior e desporto sénior. – **Cedência de Instalações – Protocolo de colaboração.**

No âmbito do Programa Amadora Empreende de 2009, a Câmara Municipal da Amadora aprovou ceder cinco lojas, propriedade do Município, foi ainda aprovado a disponibilização para utilização de catorze ilhas autónomas, na Incubadora Quick, o programa em causa promove o desenvolvimento social, nomeadamente com a juventude, prestando particular atenção às dimensões de igualdade de oportunidades, igualdade de género e posicionando-se como um processo de empowerment individual e comunitário. – **Amadora Empreende.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de Concurso Público para a empreitada de Conservação e Beneficiação do Parque Escolar Municipal – Electricidade, autorizando a respectiva despesa. Foi aprovado o Programa e o Caderno de Encargos do aludido procedimento concursal, designado o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao referido procedimento concursal e ainda delegar no mesmo Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do Código dos Contratos Públicos, e ainda a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do mesmo Código. – **Concurso Público para a Empreitada de Conservação e Beneficiação do Parque Escolar Municipal – Electricidade.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de Concurso Público para a empreitada de Muros de Suporte na Via Pública e Execução de Obras de Consolidação, autorizando a respectiva despesa. Foi aprovado o Programa e o Caderno de Encargos do aludido procedimento concursal, designado o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao referido procedimento concursal e ainda delegar no mesmo Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do Código dos Contratos Públicos, e ainda a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do mesmo Código, tendo ainda sido nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. – **Concurso Público para a Empreitada de Muros de Suporte na Via Pública e Execução de Obras de Consolidação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de Protocolo de Delegação de Competências e Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Mina, e submeter o alu-



Câmara Municipal da Amadora

dido instrumento jurídico à Assembleia Municipal, o objecto do referido protocolo é ceder à referida Junta, a título precário e gratuito, das instalações sitas no Piso – 1 do Edifício Multi-funções do Parque Central da Amadora, bem como a descentralização de competências para a gestão e dinamização dos equipamentos do Lago e do Espaço Interactivo. – **Protocolo de Delegação de Competências.**

No âmbito do Ajuste Directo para a empreitada, relativa à EB1 Venteira 1 na Execução de Obras de Conservação e Beneficiação, foi aprovado designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao aludido procedimento, bem como delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do Código dos Contratos Públicos. – **Nomeação de Júri.**

No âmbito do Ajuste Directo para a empreitada, relativa a Obras de Equipamentos na Quinta Grande e na Execução de Obras de Conservação e Beneficiação da EB1/JI, foi aprovado designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao aludido procedimento, bem como delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do Código dos Contratos Públicos. – **Nomeação de Júri.**

No âmbito do Ajuste Directo para a empreitada, relativa a Obras de Conservação e Beneficiação do Parque Escolar, da Escola EB1/JI Santos Matos, foi aprovado designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao aludido procedimento, bem como delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do Código dos Contratos Públicos. – **Nomeação de Júri.**

No âmbito do Eixo Prioritário relativo à Modernização do Parque Escolar, foi aprovado o procedimento por Ajuste Directo para a Execução de Obras de Conservação e Beneficiação da EB1 Ricardo Alberty (Boba), ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 2 e n.º 4 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2010, de 1 de Abril, bem como aprovar os convites dirigidos a empresas, designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao referido procedimento, delegar no Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos e nomear o Coordenador de Segurança em Obra. – **Ajuste Directo para a Execução de Obras de Conservação e Beneficiação da EB1 Ricardo Alberty.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura dos Concursos Públicos para as Empreitadas de Sinalização Horizontal 2010/2011/2012 das Zonas Sul e Norte do Concelho, autorizando as respectivas despesas, o Programa e o Caderno de Encargos dos aludidos procedimentos concursais,



Câmara Municipal da Amadora

designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes aos mencionados procedimentos concursais, delegar no Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do Código dos Contratos Públicos, e ainda a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do mesmo Código, foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concursos Públicos para as Empreitadas de Sinalização Horizontal 2010/2011/2012 das Zonas Sul e Norte do Concelho.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso Público de Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projecto do Cineteatro D. João V – Remodelação, bem como declarar a extinção do aludido procedimento, nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo. - **Relatório Final.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o projecto de arquitectura, no âmbito do processo de licenciamento de obras de edificação, a saber, alteração e ampliação n.º 146-AL/2007. - **Projecto de Arquitectura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o projecto de arquitectura, no âmbito do processo de licenciamento de obras de edificação e construção n.º 39782-PO/08. - **Projecto de Arquitectura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado proceder à abertura do procedimento concursal para recrutamento de um assistente técnico, cumprindo o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 Setembro. - **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora autorizou o pagamento de uma indemnização a um munícipe, para fazer face aos danos causados na sua viatura. - **Indemnização.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizada a caducidade/cessação da licença do concessionário da Loja 2 do Mercado da Reboleira, tendo também autorizado o pagamento em prestações da dívida do referido concessionário, por último foi autorizado ao concessionário proceder ao pagamento fraccionado da dívida, a partir de 1 de Julho do corrente ano. - **Concessionário - Mercado da Reboleira.**

A Câmara Municipal da Amadora indeferiu o pedido de Informação Prévia relativo à alteração do Alvará de Loteamento n.º 9/2000, apresentado pela requerente. - **Informação Prévia.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a realização do Amadora Jovem - Programa de Ocupação de Tempos Livres (POTL) – 2010, as tabelas de participações, a transferência de uma verba para a Associação UPAJE – União para a Acção Cultural e Juvenil Educativa, entidade responsável pela organização e dinamização do aludido Program. - **Programa de Ocupação de Tempos Livres (POTL) – 2010.**



Câmara Municipal da Amadora

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a transferência de uma verba, no âmbito do Projecto "Healthy and Wealthy". - **Projecto "Healthy and Wealthy"**